

PARECER Nº 031/2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 034 de 25 de julho de 2025.

AUTOR: Benocélio da Silva Carneiro

PARECER: Favorável, COM ()/ SEM (x) apresentação de emendas

EMENTA: "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO NA SEDE DE MADALENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RELATORA: KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA.

RELATÓRIO

O PRESENTE PARECER TEM COMO OBJETO O PROJETO DE LEI Nº 034 DE 25 DE JULHO DE 2025, de autoria do Vereador Benocélio da Silva Carneiro.

O projeto visa homenagear com denominação de logradouro público – no caso, o cemitério na sede de Madalena, com o nome de LUÍS PAULINO DE SOUSA, um cidadão que durante 23 anos prestou serviço com zelo no referido cemitério, conforme especificado na justificativa da presente proposição.

Por sua biografia, que ora anexa e seus efetivos serviços prestados, é que é merecedor de ter seu nome denominando cemitério local.

PARECER

Ao examinar a matéria verifica-se que a mesma é de natureza legislativa, quanto à iniciativa, de competência comum e obedece à técnica legislativa.

Do Quórum



Na forma do art. 159, inciso VI do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, o referido projeto de lei dependerá, para sua aprovação, do quórum qualificado de 2/3 dos membros da Câmara.

Quanto ao mérito, não existe óbice no âmbito do que nos cabe analisar, pelo que, manifestamo-nos neste parecer, favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Lei sob análise e sua apreciação em plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 02 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CANTE DE ALMEIDA

Relator

FRANCISCO WILAME BARBOSA DE SOUSA - Presidente

(x) de acordo com o relatório - () contra o relatório

WANDESON PAULINO DA SILVA - Vogal

(v) de acordo com o relatório - () contra o relatório